

Dívida com juro menor terá acolhida difícil

MAR 1986 **Silvio Ferraz** 8 MAR 1986
Correspondente

Washington — A redução dos juros da dívida externa brasileira para 6% é uma ficção, afirmou ontem ao JORNAL DO BRASIL uma importante fonte do mercado financeiro de Nova Iorque. Isso porque os juros de mercado estão entre 10% e 10,25% ao ano, e a proposta é que a diferença entre 4% e 4,5% seja incorporada à dívida. Os juros estarão efetivamente caindo, caso isso ocorra, mas em contrapartida a dívida externa estará aumentando, afirmou o banqueiro.

Para ele esta proposta está calcada no esquema mexicano de renegociação, atualmente em discussão junto ao FMI, ao Federal Reserve — o banco central dos Estados Unidos —, o Tesouro americano e os bancos de Nova Iorque.

Irredutíveis

A mesma fonte acrescentou que este esquema proporcionará ao Brasil — caso seja aprovado, no próximo ano — mais alívio imediato, já que não terá que ser carregado para o exterior o total do resultado das exportações brasileiras para o pagamento de juros, que só no ano passado atingiram 12 bilhões de dólares em números redondos. O que não está correto, na opinião de outro banqueiro de Nova Iorque, é contar apenas a metade da história. Vender à opinião pública a redução dos juros sem dizer que a diferença seria acrescentada ao montante da dívida, aumentando-a, não está certo, afirmou.

Com relação à tentativa brasileira de mudar o foro jurídico da operação para Genebra, vale dizer que já foi derrotada por unanimidade durante a rodada de negociações com os bancos, presidida no lado brasileiro pelo diretor do Banco Central, Antônio Pádua Seixas, no mês passado. Uma nova tentativa nesse sentido será uma perda de tempo, esclareceu a mesma fonte. Para ela, os banqueiros são irredutíveis neste ponto e, para reforçar esta posição, lembra que não há um único precedente mesmo entre os países industrializados em que isso tenha ocorrido. Quem empresta o dinheiro tem, normalmente, o foro jurídico da operação, afirmou.

O que o governo brasileiro estaria tentando é a transferência do foro para a Câmara de Comércio Internacional, em Genebra. Nenhum banqueiro americano se sentiria tranquilo diante das formalidades que teria que ultrapassar caso desejasse cobrar a dívida, afirmou este banqueiro. Em Nova Iorque, bastaria ingressar com um mandado judicial para em poucos dias obter no mínimo uma decisão liminar, além do que estaria diante do credor a agilidade da justiça americana e não a burocracia de um organismo internacional, disse.

Com relação à transformação da parte da dívida brasileira em investimentos dos credores no Brasil — outro ponto da estratégia brasileira — isso de certa forma já vem sendo feito, segundo esclareceu esta fonte, sem maior alarde. Assim, o Bankers Trust de Nova Iorque comprou o grupo Iochpe com dinheiro da dívida. Igualmente, o First of Chicago comprou a Denasa com parte de seus créditos no Brasil e o Citibank seguramente está convertendo parte dos créditos que teria a receber ao comprar a corretora do Grupo Comind.

Na opinião dessa fonte, se o governo brasileiro deixar a porta aberta para que este tipo de negócio se realize de forma natural, é muito possível que outros negócios surjam e que o montante da dívida acabe ficando reduzido. Caso a intenção do governo seja fixar um percentual anual compulsório de conversão de dívida em investimento, as possibilidades são de que não se dê bem, na opinião da mesma fonte. Para este banqueiro — que reflete a opinião de outros colegas nova-iorquinos — tudo o que for compulsório tende a não dar certo. Além do mais, disse, há uma irritação natural dos credores quando o devedor começa a tentar impor seus próprios esquemas.